



OFÍCIO nº 342/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 22 de Agosto de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

**Assunto:** Resposta as Indicações 302/2019 e 304/2019, referentes ao Ofício 058/2019, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo respostas da Secretaria de Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 22/08/2019 Hora: 16:26  
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Assunto: OFÍCIO Nº 342/2019/GAB

05503/2019



**MEMORANDO Nº: 861/2019**

**PARA:** Gabinete do Governo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta à Indicação Nº 304/2019

Em atenção à Indicação Nº 304/2019, de autoria dos Vereadores Marcelo Martinez Acosta “Japinha” e Wagner Tavares da Cunha, que versa sobre a realização de estudo para a instalação de placas solares do sistema fotovoltaico nas escolas municipais, informamos que realmente a utilização desse tipo de energia será cada vez mais disseminada, pelas inúmeras vantagens apresentadas, e a Secretaria Municipal de Educação também considera a importância da instalação desse sistema nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, mas é preciso um planejamento, por meio do Plano Plurianual – PPA, para a inserção de um novo sistema de utilização de energia, o que implica uma série de fatores para o Governo Municipal.

Além disso, a prioridade atual na Secretaria Municipal de Educação é a reforma, ampliação e construção nas Escolas, para atender a crescente demanda de alunos, bem como, a aquisição de mobiliário e outras necessidades imediatas para o funcionamento das Unidades Escolares, que envolvem custos dentro do orçamento.

Contanto, conforme informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a adesão do Município ao Programa Cidades Empreendedoras e Sustentáveis, foi solicitado ao SEBRAE e o mesmo realizará um estudo de energia solar em um prédio público que tem um consumo maior de energia, e assim, apresentar o resultado, para a tomada de decisão.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 21 de agosto de 2019.

PROTOCOLO	
Nº <u>1119212019</u>	
DATA:	<u>22/08/19</u>
HORA:	<u>8h27m</u>
ASS.:	

PROFª. MARI CÂNDIDA ZAMINHAN  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 988/2017